INDICAÇÃO Nº 0213/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando que na próxima contratação de estagiários pela Prefeitura sejam adotados, além da aprovação no processo seletivo, os critérios de notas e frequência escolar.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando que na próxima contratação de estagiários pela Prefeitura sejam adotados, além da aprovação no processo seletivo, os critérios de notas e frequência escolar.

JUSTIFICATIVA:

Cremos que tal medida seria uma forma mais correta de avaliação e aplicação da meritocracia, somando-se aos pontos do processo seletivo pontos do histórico escolar do candidato, ou seja, desempenho por notas e assiduidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de novembro de 2011.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 22/11/2011	**Despacho em 22/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Dorival Silva - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**